



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 13/2026

VEREADORES: Irio Henriques Furtado Filho, Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo e Fabiana Ferreira de Andrade

PARECER PELA COMISSÃO DE: Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 12/2026, que altera a Lei nº 3.852, de 30 de janeiro de 2026, promovendo a correção dos valores constantes dos incisos XX e XXIII do art. 1º, relativos às subvenções destinadas ao GRES Esplendor do Morro e ao Projeto Juntos, Avante Jovens.

A justificativa esclarece tratar-se de correção de erro material na consolidação dos valores das emendas parlamentares impositivas, sem criação de nova despesa ou alteração do montante global autorizado.

Compete a esta Comissão examinar a compatibilidade da proposição com a programação orçamentária e seus reflexos financeiros.

Verifica-se que o projeto não cria nova despesa, não amplia o total das subvenções autorizadas e não promove renúncia de receita. A medida limita-se a ajustar os valores individualizados das entidades beneficiadas, de modo a refletir fielmente o conteúdo das emendas parlamentares aprovadas.

Dessa forma, a proposição contribui para a regularidade da execução orçamentária, evitando divergências entre o texto legal e a programação financeira, não se identificando, portanto, afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal nem necessidade de nova estimativa de impacto financeiro.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela regularidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 12/2026, manifestando-se favoravelmente à sua regular tramitação no Plenário desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

FABIANA ANDRADE

Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

